# REQUERIMENTO Nº 17/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS,** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis qual é o valor mensalmente repassado pelo município ao CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, bem como a cota de atendimentos por especialidade a qual o município possui.

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

**Marcelo Bueno Loiola**
**Vereador 2º Secretário**

**Ademir Domingos do Couto**
**Vereador Vice Presidente**

**Bruno Fischer Tardelli**
**Vereador TARDELINHO**
**1º Secretário**

**Benedito Orlando Granconato Junior**
**Vereador**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**
**Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 13 / 03 / 17
Protocolo nº 18-2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
13 de 03 de 2017
Presidente